



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4688/989/22
Poder	LEGISLATIVO
Município	Santa Lúcia
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Período	04/2022
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	FLÁVIO RODRIGO CATELANI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	185.192.678-07
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 692.975,31	R\$ 23.882.414,22	2,9016%	6,0000%
8/2021	R\$ 693.263,14	R\$ 23.949.761,11	2,8947%	6,0000%
12/2021	R\$ 693.904,48	R\$ 24.814.553,90	2,7964%	6,0000%
4/2022	R\$ 707.360,63	R\$ 26.465.928,73	2,6727%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 49.363,05
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 18.954,30
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 14.235,35
(=) Liquidez do Período	R\$ 16.173,40
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 693.320,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 709.493,40
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 20.787,88	R\$ 15.590,91	R\$ 5.196,97
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 365,69	R\$ 0,00	R\$ 365,69
Outros	R\$ 0,00	R\$ 358.710,25	R\$ 331.083,26	R\$ 27.626,99
Total	R\$ 0,00	R\$ 379.863,82	R\$ 346.674,17	R\$ 33.189,65

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022

Hora da Geração: 23:24:45